



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 132 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

011 10 1200 8

O Secretário da Mesa

Assunto: Aplicação dos acordos bilaterais de livre circulação de pessoas pelo Cantão de Lucerna

Destinatário: Ministério Negócios Estrangeiros

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os acordos bilaterais de livre circulação de pessoas, assinados e ratificados pela Suíça e por todos os países da União Europeia, prevêm a possibilidade de reagrupamento familiar para os emigrantes que residam na Suíça.

Acontece que, de acordo com informações que chegaram ao Grupo Parlamentar do PCP, as autoridades do Cantão de Lucerna têm uma interpretação peculiar destes acordos e colocam entraves ao reagrupamento familiar dos emigrantes Portugueses.

O exemplo a que tivemos acesso diz respeito à Sr.ª Maria de Fátima Monteiro.

As suas filhas, residentes na Suíça, iniciaram o processo para o reagrupamento familiar e assumiram a responsabilidade pela estadia e sustento da sua mãe.

No entanto, as autoridades administrativas deste Cantão deram, por duas vezes, ordem de expulsão desta nossa concidadã e recusam o pedido de estadia feito ao abrigo do reagrupamento familiar.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sabendo que as autoridades consulares conhecem este processo em concreto e efectuaram diligências.

Importa, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntar ao **Ministério dos Negócios Estrangeiros** o seguinte:

1.º Que medidas foram tomadas para resolver esta situação?

2.º Quantas situações idênticas a esta foram detectadas pela rede consular na Suíça e em que cantão?

3.º Que medidas vai o Ministério tomar para evitar que situações como esta se voltem a repetir?

Palácio de S. Bento, 30 de Setembro de 2008

O Deputado:

(Jorge Machado)